



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 31.716/2017**

**Súmula:** *Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, de 18 de dezembro de 2017 à 11 de janeiro de 2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao requerido no P.A. nº 12885/2017,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, **NAOMY ENDO MOREIRA PAES, RG Nº 6.378.025-1/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, de 18 de dezembro de 2017 à 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL